

**CÓPIA**



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
16.04.2015

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 058/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000514-6), instaurada em face dos Cartórios Extrajudiciais do 1º e 2º Ofícios de Vigia;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;


**RESOLVE:**

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da Senhora **ROSA MARIA VILHENA SANTANA**, Oficiala Interina do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Vigia.

2 - **DELEGAR** poderes ao Dr. **MAGNO GUEDES CHEGUES**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Vigia, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de abril de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior